

Casa Civil

Departamento de Trânsito - Detran

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2012

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

OBJETO: O Termo de Adesão tem por finalidade firmar a participação do Município ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012. Este Termo Aditivo, cuja autorização do Diretor Geral do DETRAN/PR ocorreu em 07/10/2016, tem como objetivo operacionalizar ações buscando ampliação da rede arrecadadora e facilitação do pagamento das guias de multas emitidas pelo município, uma vez que os contribuintes passarão a contar com a rede arrecadadora do DETRAN/PR.

Protocolo: nº 14.162.788-0

Adere a este Termo Aditivo o seguinte município: Maringá.

31960/2017

CELEPAR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA - RDE Nº 013/2017

Aplicação das penalidades de Advertência, multa por atraso na prestação do serviço e suspensão ao contrato nº 035/2016.

CONSIDERANDO:

a) a devida instrução do Processo Administrativo de Penalidades nº 001/2016, respeitando os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;
b) a observância dos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, conforme disposto nos Incisos do Art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/07,

A DIRETORIA RESOLVE:

Art.1º - Aplicar penalidade de Advertência, estabelecida na Cláusula Oitava, item 8.1.1 do contrato nº 035/2016;

Art. 2º - Aplicar a multa, no valor de R\$ 673,46(seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), estabelecida na Cláusula Oitava, item 8.1.2 e 8.1.2.1;

Art.3º - Aplicar penalidade de suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CELEPAR, pelo período de 2 anos, estabelecida na Cláusula Oitava, item 8.1.4;

Art. 4º - Estabelecer a data de 10/04/2017 para início da vigência desta Resolução.

32084/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 177 DE 17/04/2017

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 229 DE 28/03/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SERGIO TECO DOS SANTOS, R.G. 14013113, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

1/4/2011 A 29/6/2011 21/12/1992 A 20/12/1997

31416/2017

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE

NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 7 DE 11/04/2017

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARGARETE SANTOS VIEIRA				90	21/12/1997 20/12/2002	12/04/2017 10/07/2017
31169763	1	NAI	145669138			

30935/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 9220

Designa servidor titular e suplente para atuar como coordenador das atividades determinadas no Decreto nº 36/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual nº 8.485, de 03 de julho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Luiz Carlos Amaral Ghirelli, RG nº 3.233.981-6-PR, como coordenador, e Bruna Miranda de Araujo, RG nº 9.949.737-8, como suplente, para cumprimento do art. 15, do Decreto nº 36/2015.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 04540/2016.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

32195/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 26559517

Documento emitido em 19/04/2017 10:29:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 9928 | 19/04/2017 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de julho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual nº 8.485, de 03 de julho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

Declarar a estabilidade do servidor WILLIAM BATISTEN DE LIMA, RG. 3.110.009-0, ocupante do cargo de Agente de Execução na função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo, que cumpriu o prazo legal vigente e obteve aprovação na avaliação do estágio probatório, realizada